

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 9p38sj0v <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/06/2025 Requerimento nº 330/2025 Protocolo nº 6414/2025 Processo nº 1852/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral		

Com fundamento no Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Art. 52, V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requero à Mesa Diretora, licença médica pelo prazo de 20 (vinte) dias para tratar de assuntos de saúde, a partir de de 18 de junho de 2025, nos termos do Atestado Médico em anexo, restando preenchidos os requisitos necessários para o seu deferimento, conforme preleciona o §1º do Artigo 52 do Regimento Interno.

#### **JUSTIFICATIVA**

Utilizo-me do presente expediente para requerer a concessão de Licença para fins de tratamento médico, conforme o atestado médico anexo ao presente, nos termos do Artigo 52, V, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Junho de 2025

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual